



## **ATA CSDP N.º 04 DA 04.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA – ANO 2015.**

No dia 17 de abril de 2015, às 09h30, na sala de reuniões, reuniu-se o egrégio Conselho Superior, registrando-se as presenças dos excelentíssimos senhores conselheiros natos: Christiane Neves Procópio Malard, defensora pública geral e presidente do CSDPMG; Wagner Geraldo Ramalho Lima, subdefensor público geral; Ricardo Sales Cordeiro, corregedor geral; e conselheiros eleitos: Jeanne Pereira Barbosa; Neusa Guilhermina Lara; Vinícius Lopes Martins; Fernando Campelo Martelletto, que esta subscreve na qualidade de secretário do Conselho Superior; e Giselle Muniz Mendes Alves. O conselheiro Wener Trindade Mendonça justificou sua ausência, conforme email encaminhado ao CS (documento anexo). Presente ainda o defensor público Eduardo Cirino Generoso, presidente da ADEP-MG. -----

Havendo *quorum* regimental, às 10h20, a presidente do CS declarou abertos os trabalhos pelo **Item 1 da Pauta - leitura e aprovação da ata n.º 03, da 3.ª sessão ordinária de 2015**, realizada no dia 27/03/2015.-----

Em seguida, a presidente passou ao **item 2 - “Comunicações do Gabinete”** – *“A presidente do Conselho Superior cumprimentou os presentes, em especial, o presidente da Adep-MG, Eduardo Generoso, pela prestigiada posse realizada no dia 16, cerimônia que contou com a presença de várias autoridades e defensores públicos de todo o Estado. Antes do início dos trabalhos a presidente do Conselho Superior suscitou questão de ordem relativamente ao protocolo de ofício pela Adep-MG, direcionado à presidente do Conselho Superior, em 15/04/2015, ofício nº 007/15, no qual referida Associação informa que pretende gravar em vídeo as sessões do CS, disponibilizando a gravação a todos os associados em área restrita da Adep, possibilitando maior transparência, o que tem sido defendido e implementado com afincos pela atual Administração. Diante do mencionado ofício, a presidente do Conselho Superior ressaltou a importância da transparência e publicidade dos atos do CS, manifestando-se favorável às gravações em vídeo, preservado o sigilo legal. A presidente do Conselho Superior, no mesmo sentido, comunicou que, em cumprimento ao regimento interno do CS, artigos 30 e 31, a partir desta data, da 4ª sessão ordinária do CS, está sendo providenciada a gravação em vídeo pelo próprio CS, atendendo ao princípio da isonomia em relação aos demais defensores públicos não associados, assegurando a publicidade em veículo próprio (artigo 31-A), qual seja, o sítio institucional. A presidente do Conselho Superior reconheceu a importância de se implementar publicidade em vídeo de imediato pelo CS, mesmo que inicialmente a Instituição não esteja provida dos melhores equipamentos, o que será adquirido dentro de um planejamento a curto prazo, de modo a incrementar a qualidade das gravações e facilitar o acesso, por todos os defensores públicos, às ocorrências em sessão do CS. A presidente do Conselho Superior agradeceu a visita que recebeu em seu gabinete, na véspera, do novo presidente da Anadep, Joaquim Neto, juntamente com o presidente da Adep-MG, oportunidade em que ressaltaram a importância da união de esforços entre o Condege e a Anadep,*



*bem como entre as administrações das defensorias e as associações de classe respectivas, em relação ao enfrentamento da questão da ADI 5296 e, essencialmente, no movimento de fortalecimento das Defensorias Públicas no Brasil. A presidente do Conselho Superior noticiou a reunião extraordinária do Condege realizada no dia 15/04, em Brasília, que contou com a presença de 17 defensores-gerais de diversos Estados, ocasião em que especificamente fizeram uma análise da situação da ADI 5296, tendo deliberado pela necessidade de trabalho conjunto de todas as defensorias, bem como pela adoção de ações programadas junto ao STF, Poder Executivo Federal e Poder Legislativo, com a pauta fundamentalmente voltada para a defesa da autonomia das defensorias públicas e necessidade de fortalecimento institucional. Os 17 defensores-gerais passaram a tarde visitando gabinetes de vários deputados e senadores, de variados partidos e lideranças, reforçando, junto aos parlamentares, a necessidade de diálogo com o Governo Federal. De forma unânime, todos os deputados e senadores visitados manifestaram apoio ao pleito da Defensoria Pública, destacando a importância da autonomia da Instituição para o exercício efetivo da missão constitucional. Em seguida, foi realizada agenda dos DPGs com o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Ricardo Lewandowski. Entre outros assuntos, foi tratada a questão da ADI, tendo sido o ministro receptivo, mostrando-se sensível ao pleito da Defensoria Pública. Após, a presidente do Conselho Superior ressaltou o encerramento da prova oral do VII Concurso, no último dia 13 de março, o que se deu com êxito, em razão de uma comissão de concurso extremamente atuante e de uma banca examinadora de altíssima competência técnica. A presidente do Conselho Superior agradeceu, em nome da conselheira Neusa Guilhermina, membro da Comissão de Concurso, pela excelência na condução dos trabalhos, tanto pela comissão, como pela Banca Examinadora. A presidente do Conselho Superior também noticiou agenda recente com o presidente do Tribunal de Justiça, para tratar de questão relativa aos espaços ocupados nos fóruns locais pela Defensoria Pública. Relatou que defendeu a isenção de pagamento pela DPMG quanto aos espaços ocupados em 37 comarcas, na medida em que qualquer cessão onerosa daqui em diante deve ocorrer em razão de ação planejada, com previsão orçamentária, só podendo alcançar os espaços em fóruns novos, sob pena de ferir a expectativa de ocupação, sem ônus, pelas defensorias já instaladas há muito tempo. O presidente do TJMG mostrou-se sensível ao pleito institucional para o ano de 2015, ressaltando a importância de planejamento gradativo para o próximo ano, o que poderá ser construído junto ao Executivo por ocasião da próxima negociação orçamentária. A presidente do CS ressaltou que atendido o requisito orçamentário, a Instituição deseja caminhar no sentido do fortalecimento da sua autonomia, ampliando as sedes próprias no Estado, dentro das prioridades apresentadas junto à Assessoria de Planejamento e Infraestrutura” e a necessidade de abertura de 17 comarcas, em decorrência do cumprimento da EC 80/2014. “A presidente do Conselho Superior divulgou o Mutirão das Famílias, que será realizado no dia 8 de maio, em Uberlândia. Ela recebeu cartazes sobre o evento dos defensores públicos que atuam na comarca, que teve a produção apoiada pela Adep-MG . Ressaltou que “é com*



*muito trabalho, como o de Uberlândia, que nos diferenciamos das demais carreiras jurídicas, atendemos a população carente com eficiência e nos consolidamos como instituição”. Na mesma ocasião, a conselheira Jeanne Pereira Barbosa divulgou a assinatura de um TAC da Defensoria Pública em Juiz de Fora celebrado em conjunto com o Ministério Público e a Prefeitura do município. Esclareceu que o Termo de Ajustamento de Conduta tem por objeto o fornecimento de dietas especiais à população portadora de graves patologias, com renda inferior a três salários mínimos da cidade. O excelente trabalho desempenhado pelos defensores públicos da comarca de Juiz de Fora foi elogiado pela Presidência do Conselho, que solicitou seja encaminhado ao setor de Projetos da DPMG para fins de institucionalização e ampliação da iniciativa em todo o estado.”-----*

**Item 3 – Procedimentos - Item 3.1 - Homologação da lista de antiguidade na Carreira – edição janeiro/2015 – em conjunto com o julgamento do Procedimento n.º 029/2014 – Recurso administrativo – Requerente: defensor público FREDERICO SARAIVA – pedido de recolocação na lista de antiguidade – Relator: conselheiro Wagner Ramalho.** O requerente fez sustentação oral, repisando os argumentos já esposados na sessão anterior. O conselheiro relator informou, inicialmente, que se tratava de um pedido de impugnação e não de recurso, e passou à análise do procedimento em questão, ressaltando que o DRH prestou as informações requeridas, nos termos da diligência determinada na sessão anterior, as quais foram juntadas aos autos. Após, passou à leitura do seu voto (em anexo), destacando que, basicamente, foram apresentadas duas questões pelo requerente, arguindo, em relação à primeira, preliminar de coisa julgada administrativa, em face do julgamento proferido no Procedimento n.º 019/2006, realizado na 4ª Sessão Extraordinária do CS, em 27/03/2006, que deverá ser enfrentado em primeiro lugar. O conselheiro Ricardo Sales, revisor, solicitou que o seu voto fosse colhido após a manifestação da conselheira Giselle Muniz, que pedira vista antecipada dos autos. Deliberou-se, por unanimidade, em conceder **vista dos autos à conselheira Giselle Muniz, devendo o presente procedimento retornar à pauta para continuidade da deliberação na próxima sessão ordinária do CS, de 15 de maio de 2015.**-----

**Item 3.2 - Procedimento n.º 004/2014 – Criação das Câmaras de Estudo no âmbito da DPMG – Requerente: Fabiano Torres e outros – Relatoria: conselheira Neusa Lara.** A conselheira Neusa Lara, relatora, fez a leitura do seu voto (documento em anexo), pelo provimento do requerimento para criação das câmaras de estudo, porém, alterando a proposta inicial, mediante o acréscimo da câmara “família” às demais câmaras inicialmente previstas na proposta, em número de quatro, a saber: criminais, cíveis, institucionais e tutelas coletivas. O conselheiro Vinícius Martins, revisor, abriu debate acerca da natureza das câmaras, propondo maior reflexão quanto aos temas das câmaras. O conselheiro Fernando Martelleto ressaltou que a proposta da criação das câmaras de estudo irá dar concretude ao princípio da unidade institucional, por meio da uniformização da atuação dos órgãos de execução quanto às teses jurídicas de maior relevância para a Defensoria Pública, resguardada, por óbvio, a independência funcional do defensor público no



exercício de suas atribuições. A conselheira Jeanne Barbosa manifestou-se nos seguintes termos: *“Apresento como sugestão de inclusão no art. 2º da proposta de deliberação a Câmara de Estudos dos Juizados Especiais. Tal requerimento tem como fundamento a projeção que os Juizados Especiais ganharam nos últimos anos e mais ainda crescerão com a total instalação dos Juizados Especiais da Fazenda Pública após o fim de junho de 2015. Importante ressaltar que no âmbito do Poder Judiciário há o FONAJE - Fórum Nacional dos Juizados Especiais, em que os Tribunais de Justiça Estadual editam enunciados após estudo em conjunto com participação de juízes com atuação nos Juizados Especiais em todo o Brasil, enunciados com abrangência em nível nacional tendo até a data de hoje sido editados 160 enunciados de matéria cível, 124 enunciados de matéria criminal e 11 de matéria fazendária sendo que nesta última há o enunciado nº 3 que, ao meu ver, afronta uma das prerrogativas do defensor público, nomeadamente, a da contagem em dobro de todos os prazos processuais, sendo esta a redação do citado enunciado: Não há prazo diferenciado para a Defensoria Pública no âmbito dos Juizados Especiais da Fazenda Pública. Assim, a criação da câmara de estudos específica fortalece a atuação institucional no âmbito dos juizados especiais e orienta a atuação defensorial assim como o FONAJE faz no espaço do Poder Judiciário.”* O conselheiro Wagner Ramalho manifestou-se favoravelmente à criação das Câmaras de Estudos, entendendo, contudo, que há a necessidade de amadurecimento da ideia, principalmente quanto à sua forma de atuação e formatação, ressaltando que, em sua visão, elas comporão o Centro de Desenvolvimento Institucional - CDI -, o qual está previsto no anteprojeto de reforma da LC 65 e, por tal motivo, deve haver a compatibilização da sua criação com o anteprojeto de lei, de modo a se evitar futuras incongruências, bem como para se ter celeridade na sua efetivação. Passou-se a palavra à defensora pública Marina Lage, que à época da apresentação da presente proposta de deliberação era assessora institucional do Gabinete da DPG, encarregada dos estudos de criação da Escola da Defensoria Pública, a qual esclareceu não haver conflito de atuação entre as câmaras e a CDI. Em seguida, **deliberou-se por suspender o debate, ficando a conselheira relatora encarregada de compilar as sugestões encaminhadas ao CS para possíveis alterações da proposta original, devendo o presente procedimento retornar na próxima sessão ordinária para conclusão da deliberação.** -----

Os trabalhos foram suspensos para o almoço às 12h24 e reiniciados às 14h42. **Item 3.3 - Procedimento n.º 033/2014 – Proposta de Deliberação, que dispõe sobre a normatização, no âmbito da DPMG, do processamento interno dos pedidos de ajuizamento de ADI – ação declaratória de inconstitucionalidade, conforme previsto no inciso VII do art. 118 da Constituição do Estado de Minas Gerais – Relator: conselheiro Wagner Ramalho** – O conselheiro Wagner Ramalho fez a leitura do seu voto (documento em anexo), pela aprovação da proposta de deliberação na forma apresentada. O conselheiro Ricardo Sales, que havia antecipadamente encaminhado voto na qualidade de revisor, pugnando por alterações na proposta inicial, revendo sua posição nesta assentada, votou acompanhando o



relator, na íntegra da proposta de deliberação apresentada, solicitando a substituição do seu voto escrito anterior pelo presente (documento em anexo). A conselheira Jeanne Barbosa propôs a inclusão da expressão “*no prazo de 60 (sessenta dias) dias*” na redação do § 2.º do art. 1.º. A conselheira Neusa Barbosa votou “de acordo” com o relator. O conselheiro Vinícius Martins propôs a inclusão das expressões: “*no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais*”, na redação do *caput* do art. 1.º, e “*assegurando-se ao requerente o direito de informação quanto à providência tomada*”, na parte final do texto do seu § 2.º. O conselheiro Fernando Martelleto votou “de acordo” com o relator, aderindo à alteração do *caput* do art. 1.º, para incluir a expressão “*no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais*”, e a alteração do § 2.º seguinte, modificando-se a redação para: “*será regulamentada por meio de resolução do Defensor Público Geral*”. Computados os votos, por maioria, **deliberou-se pela inclusão das alterações sugeridas pelo conselheiro Vinícius Martins em relação ao *caput* do art. 1.º, com a inclusão da expressão “no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais”, bem como pela alteração do seu § 2.º, conforme proposto pelos conselheiros Fernando Martelleto, substituindo a expressão “através de”, por “por meio de”; da conselheira Jeanne Barbosa, de inclusão da expressão “no prazo de 60 (sessenta) dias”, e, ainda, a proposta do conselheiro Vinícius Martins, de inclusão da expressão “assegurando-se ao requerente o direito de informação quanto à providência tomada”, na parte final do texto, ficando a revisão da redação final a cargo do conselheiro Wagner Ramalho, relator da matéria.** -----

**Item 3.4 - Procedimento n.º 013/2010 – Normatização de Ajustamento Funcional – Relatoria: conselheiro Wener Mendonça – Pedido de inclusão em pauta pelo revisor, conselheiro Ricardo Sales, apenas para exposição da matéria ao Colegiado e debates.** Procedimento retirado de pauta pelo relator, em face da ausência justificada do conselheiro Wener Mendonça, revisor, ficando, desde já, deliberado pela sua **reinclusão na pauta da próxima sessão, do dia 15 de maio de 2015.**-----

**Item 4 – Prestação de Informações pelo Superintendente de Informática, Sr. Kelisson Murta, e pelo gestor Tadeu Tito acerca da implantação do programa de consulta virtual dos procedimentos em tramitação perante o Conselho Superior.** O Sr. Kelisson esclareceu que, a pedido da DPG, está sendo desenvolvido o sistema DPFLUXO, que atenderá as diversas áreas da DPMG, tais como Gabinete da DPG, Corregedoria Geral, Conselho Superior, além de outros mais que tenham uma rotina de trabalho e desejem adotar esse sistema. O conselheiro Fernando Martelleto cobrou efetividade na implantação da ferramenta de informática já desenvolvida especificamente para o Conselho Superior, apta para o gerenciamento dos dados dos procedimentos que tramitam neste Colegiado, permitindo a todos os defensores públicos e demais usuários do sistema CASA a consulta rápida e simplificada ao andamento dos procedimentos, de acordo com o que foi registrado na ata da 2.ª sessão extraordinária de 2014, realizada em 23 de janeiro de 2014, a saber: “**item 3 da pauta – Assuntos Gerais** – os conselheiros Neusa e Fernando apresentaram aos demais conselheiros a nova ferramenta de consulta disponibilizada na



*página inicial do sistema intranet “CASA”, no campo do “Conselho Superior”, mediante a inclusão do ícone “Procedimentos”, no qual será permitido aos usuários da intranet consultar os procedimentos não sigilosos em tramitação no Conselho Superior, desde o seu protocolo. Trata-se de iniciativa no sentido de conferir maior transparência à atuação daquele órgão colegiado, ainda em fase experimental, com a alimentação de dados a ser realizada pela secretaria do CSDP, evoluindo, em breve, para um sistema mais elaborado de comunicação de informações com Corregedoria Geral, nos procedimentos sigilosos dos PAD’s. A nova ferramenta de consulta foi implementada pela Superintendência de Informática tão logo apresentada a demanda em reunião realizada na data de ontem, dia 22, da qual participaram os conselheiros Fernando Martelleto e Neusa Guilhermina, a defensora pública assessora do Gabinete, Maria Valéria, o gestor Tadeu Tito e o superintendente de informática Kelisson Murta. O conselheiro Wagner ressaltou a viabilidade de desenvolvimento de um sistema ainda mais completo, com maior detalhamento de informações quando for implementado o novo projeto de modernização do sistema de informática da Defensoria Pública, com recursos financeiros advindos da linha de crédito do BNDS, conforme recente autorização de contratação de empréstimo aprovada pela ALMG.”* O conselheiro Fernando Martelleto salientou mais que o sistema desenvolvido para o Conselho Superior pode muito bem ser implantado numa primeira fase teste piloto, servindo, inclusive, para verificação de eventuais falhas e inconsistências, a serem corrigidas antes da implantação do conjunto do sistema DPFLUXO. **Foi deliberado que na próxima sessão ordinária será feita a apresentação DPFLUXO pela Superintendência de Informática.**

**Item 5 - Assuntos Gerais.** O conselheiro Fernando Martelleto pediu pauta para o **Procedimento n.º 001/2015, o que foi deliberado, à unanimidade, pela inclusão na pauta da próxima sessão, em 15 de maio de 2015.** A presidente do CS pediu, então, que os senhores conselheiros atentassem para a ausência de previsão regimental de concessão de liminar em procedimentos afetos ao Conselho Superior, bem como a observância do que dispõe os artigos 102, § 1.º, da LC 80/94, e 28, da LC 65/03.-----

**A presidente do CS reiterou os termos da Recomendação nº 001/2015, editada em conjunto pela Defensoria Pública Geral e da Corregedoria Geral, em consonância com a Recomendação n.º 5/2015, da Corregedoria Geral de Justiça, no sentido da reapresentação dos pedidos de liberdade provisória, bem como a pontualidade na apresentação de pedidos no âmbito da execução penal.** -----

**O conselheiro Fernando Martelleto questionou os termos da Resolução 025/2015 no tocante ao art. 7.º, que restringe o acesso dos defensores públicos às unidades da Defensoria Pública nos finais de semana e feriados, mediante a comunicação prévia, nos termos do seu § 2.º, salientando que não vê utilidade prática na exigência de comunicação prévia para fins de “permissão” do acesso, conforme expresso na referida Resolução, já que o defensor público, quando no exercício de suas atribuições, identifica-se por meio da sua identidade funcional. A presidente do CS deu a palavra ao assessor institucional da Defensoria Pública Geral, defensor público Nikolas Katapodis, que chamou a atenção para o § 3.º seguinte da Resolução, de que**



essas situações podem ser resolvidas como “situações emergenciais”. O conselheiro Fernando Martelleto pontuou que a redação do referido parágrafo é omissa, uma vez que não esclarece a quem caberia o juízo de emergência, se ao defensor público, à coordenação local, à diretoria de logística ou mesmo ao porteiro de plantão nas unidades prediais em que se aplicar tal Resolução. A presidente do CS ponderou que o objetivo da edição dessa Resolução foi dar maior segurança aos próprios defensores, mas que, no entanto, **encaminhará a questão à assessoria militar da DPG, para estudo de alternativas, acolhendo sugestão apresentada pelo CS, com a adesão da ADEP, no sentido de que o defensor público deve ter livre acesso às dependências da DPMG, independente de comunicação prévia.** -----

A presidente do CS solicitou ao presidente da ADEP o **encaminhamento da cópia da gravação da última sessão ordinária, de 27/03/2015, para fins de arquivo na Secretaria do CS.** O presidente da ADEP solicitou **prazo até a próxima sexta-feira, dia 24/04/2015, para entrega do suporte de mídia na Secretaria do CS.**-----

A presidente do CS, em atenção a pedido do conselheiro Wener Mendonça encaminhado a ela, determinou a **disponibilização da gravação em áudio das sessões ordinárias dos dias 02 e 27/03/2015, nos pontos referentes ao Procedimento 035/2014, para que fiquem à disposição na Secretaria do CS.** O conselheiro Fernando Martelleto solicitou o auxílio da Superintendência de Informática para salvar os arquivos gravados, em razão do seu tamanho, o que foi deferido pela presidente do CS. -----

**Foi confirmada a realização da próxima sessão ordinária do CS, no dia 15 de maio de 2015, a partir das 9h30.**-----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta sessão às 117h20, lavrando-se a presente ata, que, após lida e conferida, segue assinada pelos senhores conselheiros presentes ao ato. -----  
Belo Horizonte, 17 de abril de 2015.

*Christiane Neves Procópio Malard*

*Vinícius Lopes Martins*

*Wagner Geraldo Ramalho Lima*

*Fernando Campelo Martelleto*

*Ricardo Sales Cordeiro*

*Gisele Muniz Mendes Alves*

*Jeanne Pereira Barbosa*

*Eduardo Cirino Generoso*

*Neusa Guilhermina Lara*